



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 726 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se ao PROGRAMA: 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM, da Secretaria de Educação - SEDUC, o objetivo: “ PROMOVER E MANTER PROGRAMAS DE SAÚDE PARA OS ESTUDANTES NAS ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo 34/2021, objetiva a promoção de programas de saúde para os estudantes nas escolas na Rede Municipal de Ensino.

Frise-se que o acesso à Educação de qualidade é direito de todos, conforme prevê o art. 205 da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS

